

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. HÉLIO COSTA)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para estabelecer a realização de sessões deliberativas ordinárias de segunda a sexta-feira.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para estabelecer a realização de sessões deliberativas ordinárias de segunda a sexta-feira.

Art. 2º O art. 65, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65.

.....

.

II

-

- a) ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por dia, de segunda a sexta-feira, iniciando-se às quatorze horas;

.....” (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de resolução que apresento à consideração dos ilustres Pares tem por escopo alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados para estabelecer a realização de sessões deliberativas ordinárias de segunda a sexta-feira, em substituição à atual previsão que determina a realização dessas sessões apenas de terça a quinta-feira.

Vivemos em uma sociedade complexa e dinâmica, o que demanda a constante atuação do legislador a fim de que a Lei acompanhe a evolução social e tecnológica e seja adequada ao contexto social ao qual se destina. A Câmara dos Deputados possui uma extensa agenda legislativa, com temas importantes das mais diversas ordens, abarcando matéria penal, eleitoral, tributária, agrária, comercial, civil, trabalhista e assuntos como transportes, meio ambiente, administração pública, consumidor, previdência, dentre muitos outros, sobre os quais é imperativo um posicionamento do legislador.

Muitas matérias passam anos em tramitação na Casa sem que sejam apreciadas, seja no sentido de sua aprovação, ou mesmo no sentido da manifestação por sua rejeição. Com a proposta ora apresentada, de ampliação dos dias de realização das sessões deliberativas, pretendemos proporcionar maior espaço para discussão e votação das proposições, promovendo mais agilidade ao processo legislativo.

Neste ano de 2020, tivemos a oportunidade de experimentar um novo modelo de deliberação na Câmara dos Deputados. Em razão do isolamento social, as atividades laborais tiveram que ser adaptadas e, no Congresso Nacional, foram adotadas as sessões deliberativas remotas. O Legislativo mostrou a capacidade de se adaptar ao contexto de pandemia não apenas sem a interrupção de suas atividades, como, ainda, intensificando sua atuação nesse momento de grande demanda.



Com o projeto que ora submetemos à consideração dos ilustres Pares, temos por escopo promover, mais uma vez, a adaptação do Poder Legislativo às demandas da sociedade e do contexto de rápidas transformações em que vivemos. Certo de que compreenderão a importância da proposição ora apresentada, solicito o indispensável apoio para aprovação da proposta de ampliação dos dias de realização das sessões deliberativas ordinárias na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado HÉLIO COSTA

2020-11020

